



**DECRETO Nº 000034/08 de 2 de Maio de 2008**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2008 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000656/07 de 26 de Novembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(106) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 50.000,00  
(103) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0080 - Diárias - Civil 5.000,00

**05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - F U E F U M**

(153) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

**06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(277) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0080 - Material de Consumo 30.000,00  
(280) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00

**07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER**

**07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(349) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20.000,00  
(346) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0080 - Material de Consumo 20.000,00

**07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(371) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

**07.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

(436) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 15.000,00

**Total Suplementação: 185.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(85) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0080 - Obras e Instalacoes 55.000,00

**05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.03 - CONVÊNIOS**

(182) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.179-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00  
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.179-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

**06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(503) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.075-0080 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00  
(237) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.080-0080 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00  
(231) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.078-0080 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00  
(286) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.087-0090 - Obras e Instalacoes 5.000,00  
(267) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.143-0080 - Aquisicao de Imoveis 15.000,00  
(271) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.182-0080 - Obras e Instalacoes 5.000,00  
(302) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-0080 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000034/08 de 2 de Maio de 2008**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER**

**07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.174-0080 - Obras e Instalacoes 40.000,00

**07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(365) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 5.000,00

**07.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

(429) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.175-0080 - Obras e Instalacoes 15.000,00

---

**Total Anulação: 185.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 2 de Maio de 2008**

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**  
Prefeito Municipal